



Emenda Nº 22 ao Projeto de Lei Nº 33/2025

GABINETE VEREADOR LEO PISTILA

EMENDA IMPOSITIVA do Vereador Leo Pistila

Projeto: “PRAÇA PEDACINHO DO PARAÍSO”.

EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei 33/ 2025 que estima a receita fixa a despesa do município de Alumínio para o exercício de 2026.

Art. 1º - Fica criado no Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o programa “PRAÇA PEDACINHO DO PARAÍSO”, ao custo de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), do vereador Leo Pistila.

Art. 2º - Para a cobertura da inclusão do Projeto supracitado, do programa acima criado, será reduzida a seguinte dotação 02.01.00, classificação funcional 04.122.0200.2.109 – reserva de emendas parlamentares – valor – R\$3.297.476,44 (três milhões, duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Sala das sessões “Plenário Vereador Orlando Silva”, Alumínio 09 de outubro de 2025.

LEO PISTILA

Vereador



JUSTIFICATIVA:

O projeto “Praça Pedacinho do Paraíso”, trata-se da construção de uma praça no gramado localizado entre a Rua Ana Lopes de Sá, Bairro Paraíso, onde irá conter aparelhos de exercícios físicos, bancos e playground infantil, se tornando um ambiente acolhedor, para o lazer e diversão das famílias Alumínenses.

Respeitando o projeto de Lei nº 86/ 2025 da autoria dos Vereadores Sadrak Ferreira e Eduardo que dispõe sobre:

“A implantação de brinquedos e equipamentos híbridos e acessíveis, nas escolas, em espaços públicos de lazer e outras áreas, visando à inclusão de pessoas com deficiência no Município de Alumínio”.

LEO PISTILA

Vereador